



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

017

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.450 =

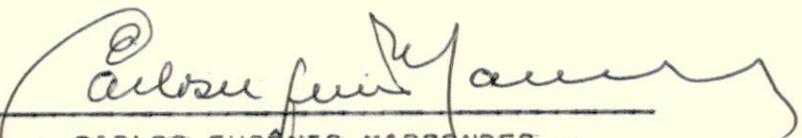
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

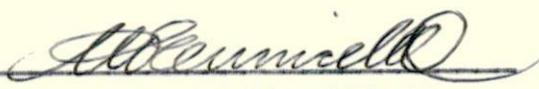
Conceder ao Sr. ANTONINO GIORDANI, Encarregado, padrão "S", lotado no Almoarifado da Prefeitura Municipal, 3 (três) meses de licença-prêmio relativa ao 5º quinquênio, completado com os benefícios das Leis 299, 573, 905, de 16/04/62, 15/12/66, e 7/03/72, respectivamente, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do art. 146 da Lei nº 905, de 7/03/72, alterado pela Lei nº 1005 de 18/09/73, e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2144, de 15 de julho de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de julho de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de julho de 1975.


= MARIA EUNICE MACHADO COELHO =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =